



**Prefeitura de Ituporanga  
Secretaria da Educação**

**EDITAL DE MATRÍCULA 2020**

Fixa data, estabelece orientações e critérios e abre quadro de vagas para **MATRÍCULA** da Rede Pública Municipal de Ensino de Ituporanga, para o ano letivo de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público as normas e procedimentos destinados à matrícula nos Centros Educacionais do Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil no município de Ituporanga, para o ano letivo de 2020.

**1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1.1. Os Centros Educacionais de tempo integral deverão enviar mensalmente até o 5º dia de cada mês a frequência dos matriculados, bem como as vagas que surgirem em cada uma das turmas.

1.2. No mês de janeiro o atendimento será em regime de plantão para a Educação Infantil, conforme orientação que será feita nos CEIs (para as turmas do Berçário e Maternal e que estejam rematriculados na instituição). Somente serão atendidas as crianças cujos pais e/ou responsáveis trabalham durante este período e que tenham frequentado o ano letivo de 2019.

1.3. A Secretaria Municipal da Educação será responsável pela divulgação do quadro de vagas através do site ([www.ituporanga.sc.gov.br](http://www.ituporanga.sc.gov.br) em editais). Ficando o diretor da Unidade Escolar responsável pela divulgação na Comunidade Escolar, quando lançado o EDITAL DE MATRÍCULAS para o ano 2020.

1.4. A escola deverá esclarecer aos pais e/ou responsáveis no ato da matrícula que a vaga fica vinculada ao turno matutino ou vespertino da escola/creche, estando o aluno sujeito a remanejamento, no caso de ocorrer redução do número de alunos ou período no caso da Educação Infantil (Integral/Parcial).

**2. REQUISITOS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NAS TURMAS**

2.1 As novas matrículas de crianças, tanto para Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, serão realizadas considerando a data corte de 31 de março, estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais; (Res. Nº02/2018 CNE)

2.2. Não havendo número mínimo de crianças para abertura de uma turma de Educação Infantil, deverão ser agrupadas crianças de idades próximas, respeitando o número máximo de crianças por turma.

2.3. Durante o ano letivo de 2020, a criança que não comparecer à Unidade de Educação Infantil, sem justificativa dos pais e/ou responsáveis por 05 (cinco) dias consecutivos e 7 (sete) dias alternados durante o mês, perderá o direito a vaga. A Unidade Escolar deverá informar o fato à Secretaria Municipal da Educação.

2.4. O afastamento da criança motivado por situações particulares poderá ser concedido pela Direção da Unidade Infantil, com prazo limite de até 30 (trinta) dias, devendo ser comunicada pela família com antecedência.

2.5. Em caso de afastamento da criança para tratamento de saúde, fica resguardada a vaga, desde que o atestado seja apresentado até o quinto dia útil, após emissão do mesmo.

2.6. É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 04 (quatro) anos até o dia 31 de março.

2.7. As matrículas nas turmas dos Centros de Educação Infantil estão destinadas para crianças que residam no município de Ituporanga.

2.8. As vagas para crianças em idade de creche (0 a 3 anos) dos Centros de Educação Infantil em regime integral, serão preferencialmente destinadas aos moradores mais próximos da Unidade de Educação Infantil (Resolução nº 01 de 29 de outubro de 2019-CME).

2.9. Poderão ser matriculados, alunos em unidades próximas ao local de trabalho de um dos pais ou responsáveis legais se houver disponibilidade de vagas na escola desejada.

### **3. DA LISTA DE ESPERA**

3.1. Preenchidas as vagas disponíveis, as vagas remanescentes serão comunicadas à Secretaria Municipal da Educação pela Secretaria da Instituição, para que esta comunique aos pais ou responsáveis legais que tenham realizado cadastro em lista de espera.

3.2. Será constituída lista de espera em fila única na Secretaria Municipal de Educação mediante apresentação dos documentos requisitados para matrícula.

## **4 Composição das turmas**

### **4.1 DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

4.1.1. O parâmetro para a formação de turmas é estabelecido conforme Resolução nº 02/2005 do Conselho Municipal de Educação CME.

#### 4.1.2. Berçário 1

<b>Idade</b>	<b>Nº de Crianças</b>
03 meses até 01 ano completo depois do dia 31 de março	6 a 8 crianças- Um professor titular e um professor intermediário 12 a 16 – Dois professores titulares

#### 4.1.3. Berçário 2

<b>Idade</b>	<b>Nº de Crianças</b>
01 ano completo até 31 de março. Com dois anos completados depois de 31 de março	6 a 8 crianças- Um professor titular e um professor intermediário 12 a 16 – Dois professores titulares

#### 4.1.4. Maternal 1

<b>Idade</b>	<b>Nº de crianças</b>
02 anos completos até 31 de março Com 03 anos completados depois de 31 de março	12 a 15 crianças

#### 4.1.5 Maternal 2

<b>Idade</b>	<b>Nº de crianças</b>
03 anos completos até 31 de março Com 04 anos completados depois de 31 de março	15 a 18 crianças

#### 4.1.6. PréNível 1

<b>Idade</b>	<b>Nº de crianças</b>
04 anos completos até 31 de março.	18 a 22 crianças

#### 4.1.7. PréNível 2

<b>Idade</b>	<b>Nº de Crianças</b>
05 anos completos até 31 de março.	18 a 22 crianças

### 4.2 ENSINO FUNDAMENTAL

4.2.1. A Rede Pública Municipal deverá matricular toda criança a partir dos 6 (seis) anos de idade, a completar até a data de 31 de março de 2020, nas turmas do primeiro ano do Ensino Fundamental, conforme Resolução nº 01/2010/CNE/CNB

4.2.2. De acordo com a Resolução nº 01/2005 do CME – Conselho Municipal de Educação de Ituporanga que autoriza o funcionamento dos Centros Educacionais municipais fica assim definida a composição de turmas:

<b>Turmas</b>	<b>Nº de alunos</b>
1º e 2º ano	25 alunos
3º, 4º e 5º anos	30 alunos
6º ao 9º anos	35 alunos

4.2.3. Não havendo o número mínimo de alunos para abertura de uma turma (1º ao 5º ano) e que não haja outra escola pública próxima, os mesmos serão atendidos em turmas bisseriadas.

## **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- A) Cópia da Certidão de Nascimento;
- B) Cópia da Carteira de vacinação devidamente atualizada;
- C) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome dos pais ou responsável legal, no município de Ituporanga;
- D) Apresentação de declaração de guarda, para as crianças que convivem com responsáveis emitidas pelo juizado da infância e juventude;
- E) Número do NIS da criança, em caso de recebimento do Bolsa Família.

## **6. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

6.1. MATRÍCULA: **21/11/2019** a **27/11/2019**

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Cada Unidade de Ensino será responsável por efetuar as matrículas dos seus alunos conforme o quadro de vagas em anexo a esse edital;
- 7.2. Não será necessária formação de filas para realização de matrículas antes da data prevista para o início das mesmas;
- 7.3. Caso se formem filas (item 7.2) em algum Centro de Educação Infantil ou Centro Educacional, as pessoas que se encontrarem nesta, não poderão usar qualquer dependência do CEI ou CE;
- 7.4. No caso do CE Bom Pastor, em caso de haver mais pretendentes que vagas ofertadas, os interessados deverão fazer um pré cadastro na secretaria da Unidade Escolar, no período de publicação do presente edital anterior ao início das matrículas (6.1);
- 7.5 Havendo o pré cadastro, acontecerá o sorteio das vagas para os interessados, no primeiro dia da matrícula às (8 horas) conduzido pela Unidade Escolar, onde se observará primeiramente a residência dos alunos/crianças sendo a preferência para os moradores mais próximos;
- 7.6 As Unidades de Educação Infantil Regime Integral ficarão fechadas do dia 24 de dezembro de 2019 até o dia 05 de janeiro de 2020;
- 7.2. O atendimento de plantão nos Centros de Educação Infantil (1.2) iniciará suas atividades no dia 6 de janeiro de 2019;
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Ituporanga, 18 de novembro de 2019

**Sandra Regina BernsClasen**  
Secretária Municipal da Educação

ANEXO

QUADRO DE VAGAS

2020

**DADOS REFERENCIAIS PARA FAZER O CORTE POR IDADE NA EFETUAÇÃO DAS MATRÍCULAS DE 2020.**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>TURMA</b>	<b>NASCIMENTO ENTRE</b>	<b>DATA CORTE: 31 DE MARÇO</b>
BERÇÁRIO 1	01/04/2019.....31/03/2020	Não tem um ano até 31/03/2020
BERÇÁRIO 2	01/04/2018.....31/03/2019	Completam 1 ano até 31/03/2020
MATERNAL 1	01/04/2017.....31/03/2018	Completam 2 anos até 31/03/2020
MATERNAL 2	01/04/2016.....31/03/2017	Completam 3 anos até dia 31/03/2020
PRÉ-ESCOLAR NÍVEL 1	01/04/2015.....31/03/2016	Completam 4 anos até dia 31/03/2020
PRÉ-ESCOLAR NÍVEL 2	01/04/2014.....31/03/2015	Completam 5 anos até dia 31/03/2020

**ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>TURMA</b>	<b>NASCIMENTO ENTRE</b>	
PRIMEIRO ANO -1º ano	01/04//2013.....31/03/2014	Completam 6 anos até dia 31/03/2020

## QUADRO DE VAGAS/2020

Centro Educacional Bernardina Farias Matos -Gabirola - Ituporanga

<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE CRIANÇAS</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>VAGAS</b>
MATERNAL 2	PARCIAL MAT	18	0	18
MATERNAL 2	PARCIAL VESP.	18	2	16
PRÉ NÍVEL 1	PARCIAL MAT.	22	14	08
PRÉ NÍVEL 1	PARCIAL VESP.	22	15	07
PRÉ NÍVEL 2	PARCIAL MAT.	22	16	06
PRÉ NÍVEL 2	PARCIAL VESP.	22	18	04
1º ANO	MATUTINO	25	16	09
1º ANO	VESPERTINO	25	11	14
2º ANO	MATUTINO	25	13	12
2º ANO	VESPERTINO	25	18	07
3º ANO	MATUTINO	30	14	16
3º ANO	VESPERTINO	30	12	18
4º ANO	MATUTINO	30	12	18
4º ANO	VESPERTINO	30	17	13
5º ANO	MATUTINO	30	11	19
5º ANO	VESPERTINO	30	16	14
6º ANO	MATUTINO	35	12	23
6º ANO	VESPERTINO	35	13	22
7º ANO	MATUTINO	35	11	24
7º ANO	VESPERTINO	35	15	20
8º ANO	MATUTINO	35	12	23
8º ANO	VESPERTINO	35	15	20
9º ANO	MATUTINO	35	20	15
9º ANO	VESPERTINO	35	11	24

**CENTRO EDUCACIONAL LEANDRO DOS SANTOS - RODOVIA SC 350 - RIO BONITO**

<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE CRIANÇAS</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>VAGAS</b>
Pré Nível 1	Vespertino	22	13	9
Pré Nível 2	Vespertino	22	17	5
1º ano	Vespertino	25	11	14
2º ano	Matutino	25	5	20
3º ano	Matutino	30	12	18
4º ano	Matutino	30	12	18
5º ano	Matutino	30	15	15

**CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CURT HAMM - ESTRADA GERAL RIO BATALHA.**

<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE CRIANÇAS</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>VAGAS</b>
MATERNAL 2 E PRÉ NÍVEL 1	Vespertino	22	07	15 VAGAS
PRÉ NÍVEL 2	Vespertino	22	11	11 VAGAS
1º ANO	Vespertino	25	10	15 VAGAS
2º ANO	Vespertino	25	19	6 VAGAS
3º ANO E 4º ANO	Vespertino	30	15	15 VAGAS
5º ANO	Matutino	30	07	23 VAGAS
6º ANO	Matutino	35	13	22 VAGAS
7º ANO	Matutino	35	19	16 VAGAS
8º ANO	Matutino	35	16	19 VAGAS
9º ANO	Matutino	35	14	21 VAGAS



**CENTRO DE EDUCACIONAL BOM PASTOR - SANTO ANTÔNIO- ITUPORANGA**

<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE CRIANÇAS</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>VAGAS</b>
MATERNAL 1	Matutino	13	07	6
MATERNAL 1	Vespertino	13	09	4
MATERNAL 2	Matutino	17	14	3
MATERNAL 2	Vespertino	17	17	0
PRÉ NÍVEL 1	Matutino	20	18	2
PRÉ NÍVEL 1	Vespertino	20	17	3
PRÉ NÍVEL 2	Matutino	20	20	0
PRÉ NÍVEL 2	Vespertino	20	20	0
1º ANO	Matutino	20	20	0
1º ANO	Vespertino	20	20	0
2º ANO	Matutino	20	19	1
2º ANO	Vespertino	20	19	1
3º ANO	Matutino	20	20	0
3º ANO	Vespertino	20	20	0
4º ANO	Matutino	20	19	1
4º ANO	Vespertino	20	19	1
5º ANO	Matutino	20	17	3
5º ANO	Vespertino	20	17	3

CENTRO EDUCACIONAL OLINDA ISRAEL LAURINDO - RIO DO NORTE - ITUPORANGA

<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE CRIANÇAS</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>VAGAS</b>
PRÉ NÍVEL 1 e PRÉ NÍVEL 2 <b>BISSERIADO</b>	VESPERTINO	22	12	10
1º ANO	VESPERTINO	25	09	16
2º ANO E 3º ANO <b>BISSERIADO</b>	VESPERTINO	25	09	16
4º ANO	MATUTINO	30	10	20
5º ANO	MATUTINO	30	10	20

Observação: Como tem poucos alunos nas turmas de Pré Nível 1 e 2, no 2º ano e 3º ano as turmas serão bisseriadas conforme consta na tabela acima.

**CE Pedro Júlio Müller** - Rua: Arcendino Santos Moreira S/N Nossa Senhora de Fátima

<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE CRIANÇAS</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>VAGAS</b>
BERÇÁRIO 1	Integral	16	-	16
BERÇÁRIO 2A	Integral	16	14	02
BERÇÁRIO 2B	Integral	08	05	03
MATERNAL 1A	Integral	15	12	03
MATERNAL 1B	Integral	15	11	04
MATERNAL 2	Integral	18	17	01
PRÉ NÍVEL 1	Matutino	22	28	00
PRÉ NÍVEL 2	Vespertino	22	20	02
1º ANO	Vespertino	25	11	17
2º ANO	Vespertino	25	14	11
3º ANO	Matutino	30	12	18

4º ANO	Vespertino	30	09	21
5º ANO	Matutino	30	20	10
6º ANO	Matutino	35	11	14
7º ANO	Vespertino	35	16	19
8º ANO	Vespertino	35	12	23
9º ANO	Matutino	35	08	27

**CEI. Dr. Mário César Sens - Bairro Gabiroba – Ituporanga**

<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE CRIANÇAS</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>VAGAS</b>
BERÇÁRIO 1	INTEGRAL	16	-	16
BERÇÁRIO 2 A	INTEGRAL	16	03	13
BERÇÁRIO 2 B	INTEGRAL	16	16	-
MATERNAL 1 A	INTEGRAL	15	15	-
MATERNAL 1 B	INTEGRAL	15	15	-

**CEI Pequeno Príncipe – Vila Nova - Ituporanga**

<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE CRIANÇAS</b>	<b>MATRICULAS</b>	<b>VAGAS</b>
BERÇÁRIO 1	INTEGRAL	16	3	13
BERÇÁRIO 2 A	INTEGRAL	16	7	9
BERÇÁRIO 2 B	INTEGRAL	16	11	5
MATERNAL 1 A	INTEGRAL	15	15	-
MATERNAL 1 B	INTEGRAL	15	15	-
MATERNAL 2 A	INTEGRAL	18	18	-
MATERNAL 2 B	INTEGRAL	18	18	-
PRÉ NÍVEL 1	MATUTINO	22	18	4
PRÉ NÍVEL 1	VESPERTINO	22	13	9
PRÉ NÍVEL 2	MATUTINO	22	17	5
PRÉ NÍVEL 2	VESPERTINO	22	19	3

**Centro de Educação Infantil Matilde Sens – Centro– Ituporanga**

<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE CRIANÇAS</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>VAGAS</b>
BERÇARIO 1A	Integral	16	-	16
BERÇARIO 1B	Integral	16	-	15
BERÇARIO 2A	Integral	16	16	-

BERÇÁRIO 2B	Integral	16	16	-
MATERNAL 1A	Integral	15	15	-
MATERNAL 1B	Integral	15	15	-
MATERNAL 1C	Integral	15	02	11
MATERNAL 2A	Integral	18	15	03
MATERNAL 2B	Integral	18	15	03
MATERNAL 2C	Integral	18	15	03
MATERNAL 2D	Integral	11	-	11
PRÉ NÍVEL 1	Parcial - Matutino	22	22	-
PRÉ NÍVEL 1	Parcial - Vespertino	22	20	02

**CEI CECÍLIA KÖPP THIESEN - 2020**

TURMAS	TURNO	Nº DE CRIANÇAS	MATRICULADOS	VAGAS
BERÇÁRIO 1	INTEGRAL	16	00	16
BERÇÁRIO 2	INTEGRAL	16	16	00
MATERNAL 1	INTEGRAL	15	15	00

**Centro de Educação Infantil Olga Schuhmacher Israel - Bela Vista – Ituporanga**

TURMA	TURNO	CRIANÇAS POR TURMA	MATRICULADOS	VAGAS
MATERNAL 1 E 2	VESPERTINO	15	02	13
PRÉ NÍVEL 1	VESPERTINO	22	12	10
PRÉ NÍVEL 2	MATUTINO	22	15	07

**CEI. Luciane Haverroth – Centro - Ituporanga**

<b>Turmas 16</b>	<b>Período</b>	<b>Crianças atendidas</b>	<b>Crianças matriculadas</b>	<b>Número de vagas</b>
Maternal 1A	Matutino	15	0	15
Maternal 1 B	Vespertino	15	0	15
Maternal 2 A	Matutino	18	13	5
Maternal 2 B	Matutino	18	0	18
Maternal 2 A	Vespertino	18	16	02
Maternal 2 B	Vespertino	18	1	17
Pré Nível 1A	Matutino	22	18	4
Pré Nível 1 B	Matutino	22	20	2
Pré Nível 1A	vespertino	22	22	0
Pré Nível 1 B	Vespertino	22	20	2
Pré Nível 2 A	Matutino	22	18	4
Pré Nível 2 B	Matutino	22	22	0
Pré Nível 2 C	Matutino	22	0	22
Pré Nível 2A	Vespertino	22	22	0
Pré Nível 2B	Vespertino	22	22	00
Pré Nível 2C	Vespertino	22	5	17
		Total: 322	TOTAL:199	TOTAL:123

**CEI. Irma Kempner de Farias**

<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>CRIANÇAS POR TURMA</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>VAGAS</b>
Berçário 1	Integral	16	0	16
Berçário 2	Integral	16	16	-
Maternal 1 A	Integral	12	09	3
Maternal 1 B	Integral	12	08	4
Maternal 2 A	Integral	12	10	2
Maternal 2 B	Integral	15	09	6
Pré Nível 1	Matutino	22	21	1
Pré Nível 1	Vespertino	22	22	-
Pré Nível 2	Matutino	22	12	10
Pré Nível 2	Vespertino	22	15	7